

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA MORAES E MORAES LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Moraes e Moraes Ltda, estabelecida na Rua dos Italianos, 100, Centro, CEP: 37.480-000, Lambari/MG, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 17.955.873/0001-50, neste ato representada por Reynaldo de Moraes, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 007/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 004/2024 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 20 de fevereiro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M³	319	185	Areia média lavada - grãos com diâmetro entre 0,3 mm a 0,6 mm, esféricos e menor superfície específica; necessita de menos água e "produz argamassas com melhor trabalhabilidade. Quantidades máximas de impurezas: 3% de torrões de argila; 3% de materiais finos e 10% de impurezas orgânicas; pois sujeira na	R\$ 93,82	R\$ 17.356,70

				<p>areia pode causar reações de expansão, fissuras de retração, redução da aderência e até descolamento dos revestimentos. "As impurezas orgânicas podem impedir o endurecimento do cimento". Apresentar excelente qualidade de acordo com as normas da ABNT-NBR 7211/2009. Marca: Construcon</p>		
02	M ³	321	215	<p>Brita Nº 1 – granulometria variando entre 9,5 mm a 19,0 mm. É a mais usada na construção civil, em colunas, vigas e lajes. Atualmente, essa é a brita mais encontrada em concretos. Apresentar excelente qualidade de acordo com as normas da ABNT-NBR 7211/2009. Marca: Incope</p>	R\$ 181,35	R\$ 38.990,25
03	M ³	837	10	<p>Brita Nº 2 – granulometria variando entre 19,00 mm a 38,0 mm. É usada na construção civil, em colunas, vigas e lajes. Atualmente, é encontrada em concretos. Apresentar excelente qualidade de acordo com as normas da ABNT-NBR 7211/2009. Marca: Incope</p>	R\$ 168,77	R\$ 1.687,70
04	M ³	2815	120	<p>Pó de Pedra - Material com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Usado na construção civil: Obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos, identificação de rede e drenagem. Marca: Incope</p>	R\$ 160,38	R\$ 19.245,60
05	M ³	3050	50	<p>Brita Nº 0 – granulometria variando entre 4,8 mm a 9,5 mm. É a mais usada na construção civil, em colunas, vigas e lajes. Atualmente, essa é a brita</p>	R\$ 172,96	R\$ 8.648,00

				mais encontrada em concretos. Apresentar excelente qualidade de acordo com as normas da ABNT-NBR 7211/2009. Marca: Incope		
06	M ³	3653	50	Areia fina lavada - grãos com diâmetro entre 0,15 mm a 0,3 mm, esféricos e menor superfície específica; necessita de menos água e "produz argamassas com melhor trabalhabilidade. Quantidades máximas de impurezas: 3% de torrões de argila; 3% de materiais finos e 10% de impurezas orgânicas; pois sujeira na areia pode causar reações de expansão, fissuras de retração, redução da aderência e até descolamento dos revestimentos. "As impurezas orgânicas podem impedir o endurecimento do cimento". Apresentar excelente qualidade de acordo com as normas da ABNT-NBR 7211/2009. Marca: Construcon	R\$ 93,82	R\$ 4.691,00

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808

CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 18 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

REYNALDO DE MORAES
MORAES E MORAES LTDA